

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 49 - FINANCIERO
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 396 de 20 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020602	FUNDO DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	130.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		220.000,00
Total da Unidade R\$		220.000,00
Valor Total Suplementado R\$		220.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$220.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 02 de dezembro de 2024

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito
CPF: 184.405.255-91

Página 1 de 1